



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Corretores de Imóveis**  
**CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT**

**PORTARIA Nº 086/2019**

**DISPOE SOBRE VIAGEM AO MUNICÍPIO DE JUÍNA  
E REGIÃO PARA REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO  
DO GEAF.**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis-  
19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que  
lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei  
nº 81.871/78,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Determinar que o Agente de fiscalização, Peterson Lauro  
Pimenta Cardoso, juntamente com 1 fiscal designado pelo GEAF – Grupo Especial de  
Agentes de Fiscalização Federal, para realizar fiscalização de **23 a 27 de setembro de 2019**, no  
município de Juína e Região.

**Art. 2º-** Conceder ao Agente Fiscal Peterson Lauro Pimenta Cardoso  
o suprimento de fundos no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), destinado ao pagamento de  
despesas de combustível, conserto de pneu e avarias no veículo de propriedade do CRECI/MT.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às  
disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2019

  
C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA  
PRESIDENTE  
CRECI- 19ª REGIÃO-MT

  
C.I. HERALDO VIEIRA DOS PASSOS JUNIOR  
DIRETOR TESOUREIRO  
CRECI- 19ª REGIÃO-MT